



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 29 DE MAIO DE 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 11 horas na sala de reuniões do Conselho Superior situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Edifício Multi-Brasil Corporate – Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, com a presença do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, do Procurador-Geral da União, Dr. Paulo Henrique Kuhn, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Dr. Ricardo Soriano de Alencar, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, do Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, da Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, do Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, do representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos, do representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda; do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; do representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig; do representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, e contando, ainda, com a presença da Adjunta do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz, dos Advogados da União, Dr. Rodrigo Ferreira Dias e Dra. Sabrina Fontoura da Silva, na qual foi tratado o seguinte assunto ordinário: **1 – MINUTA DE PORTARIA PARA REGULAMENTAR AS HIPÓTESES DE CESSÕES PREVISTAS NA LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008 E HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO DE MEMBRO EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.** **Relatoria:** Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. Foi discutida pelo CSAGU a minuta de portaria que regulamenta as hipóteses de cessões previstas na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, devendo nova minuta ser, apresentada para deliberação na próxima reunião do CSAGU, marcada para o dia 17 de junho de 2013. Eu, Marcílio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 29 de maio de 2013.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União